

PORTARIA Nº 202/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula nº 0716, como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula nº 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Seguro Predial do imóvel sito à Rua da Alfândega, 70, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993.

Empresa: **GENTE SEGURADORA S.A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Processo Licitatório: 1.665.176

Vigência: 11/08/2024 a 11/08/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Data: 18/09/2024 14:54:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente